ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. º 098, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 037/2023, que solicita afastamento para cuidar de pessoa da família, em conformidade com art. 77, II, alínea C e art. 86, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 593/94.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder licença por motivo de afastamento para cuidar de pessoa da família, em conformidade com art. 77, II, alínea C e art. 86, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 593/94, à Servidora ELIZIANA CARNEIRO DE MELO GONÇALVES, mat.: 0411, ocupante do cargo de PROFESSORA P.II.H, pelo período de 13 de fevereiro de 2023 a 13 de maio de 2023.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Hortência de Medeiros Silva Código Identificador:2E070328

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2023. Edição 2981 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/